

**PLANO DE PORMENOR
DA AMPLIAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL MANUEL LOURENÇO FERREIRA**

**RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO SOBRE O PERÍODO DE DISCUSSÃO
PÚBLICA DA PROPOSTA DE SEGUNDA ALTERAÇÃO DO PLANO DE
PORMENOR DA AMPLIAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL MANUEL
LOURENÇO FERREIRA**





1. INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o relatório de análise e ponderação das reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, no âmbito da Discussão Pública da Proposta de segunda **alteração do plano de pormenor da ampliação do parque industrial Manuel Lourenço Ferreira**, bem como de explicitação dos respetivos resultados.

A Câmara Municipal de Mortágua em reunião pública 05 de junho de 2019, deliberou determinar a respetiva abertura do período de Discussão Pública, fixando o prazo de 20 dias úteis, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º e artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a contar do quinto dia posterior ao da publicação do Aviso n.º 11140/2019, no Diário da República, 2ª série - N.º 53 – 05 de julho de 2019, pelo que o **período de Discussão Pública decorreu entre os dias 11 de julho e 07 de agosto 2019.**

O âmbito da proposta de segunda alteração está detalhadamente descrita no conteúdo da memória descritiva e justificativa, que acompanha a segunda alteração e que fez parte dos elementos que constituíram a discussão pública do presente procedimento.



2. DISCUSSÃO PÚBLICA

2.1. Divulgação do período de Discussão Pública

O período de Discussão Pública foi publicitado no Diário da República através do Aviso n.º 11140/2019, 2ª série - N.º 53 – 05 de julho de 2019, na comunicação social no “Jornal de Notícias” no dia 18 de junho de 2019, no jornal “Diário de Coimbra no dia 19 de junho e no jornal “Defesa da Beira” no dia 21 de junho de 2019.

2.2. Disponibilização da proposta

O conteúdo da proposta foi disponibilizado para consulta nas seguintes formas:

- No portal da Câmara Municipal (www.cm-mortagua.pt);
- Na Divisão de Planeamento e Administração do Território da Câmara Municipal de Mortágua, no horário de funcionamento dos serviços municipais;

2.3. Formas de participação

Durante o período de discussão pública os interessados puderam apresentar por escrito as suas reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, utilizando as seguintes opções:

- Remetido ao Município de Mortágua, através de formulário próprio, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, Rua Dr. João Lopes de Moraes, 3450-153 Mortágua.
- Presencialmente, através de formulário próprio, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, nos Serviços Administrativos da Divisão de Administração Geral e Finanças.



3. CONCLUSÃO

No decurso do período de discussão pública não foram apresentadas pelos interessados quaisquer reclamações, observações sugestões e pedidos de esclarecimento relativamente ao assunto em discussão.

O presente relatório de ponderação é submetido à apreciação da Câmara Municipal, em reunião pública, e depois de aprovado será divulgado através da comunicação social e do respetivo sítio na Internet do Município.

Será então considerada a presente proposta sujeita a Discussão Pública como válida para se considerar a versão final, devendo ser posteriormente submetida à Assembleia Municipal para aprovação, de acordo com o disposto no n.º 6 do artigo 89.º e n.º 1 do artigo 90.º Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT). Subsequentemente será feita a publicação para efeitos de publicidade e eficácia, nos termos dos artigos 191.º e 192.º do RJIGT.

Mortágua, 19 de agosto de 2019.

O Chefe da Divisão de Planeamento e Administração do Território

(Eng.º Arnaldo Duarte Araújo Borges Ferreira)